



EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 008/2023

Na Redação Final do Projeto de Lei nº 008/2023, **procedam-se** as seguintes alterações:

a) na ementa, no artigo 2º e no Anexo Único **onde se lê**: “Anexo I”;

leia-se: “Anexo Único”;

b) na ementa **onde se lê**: “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”;

leia-se: “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de junho de 2024.

Deputado **CAMILO MARTINS**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei nº 008/2023 ao que pretendia o autor, bem como ao disposto na Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”.

